

EXTRATO 00350/2025

Disponibilização: 21/08/2025 às 15h01m

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo; **OBJETO:** Fica criado o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Documentação no Sistema Socioeducativo, doravante denominado GTIDOCs, com o objetivo de elaborar, formalizar e monitorar fluxo contínuo de emissão/regularização, guarda e entrega de documentos básicos, necessários para o exercício da cidadania e para o acesso a políticas públicas, aos adolescentes e jovens apreendidos acusados do cometimento de atos infracionais ou em cumprimento de medida socioeducativa no Estado do Ceará; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516802-30.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012; Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019; Decreto Federal nº 11.531/2023, a Resolução CNJ nº 77, de 26 de maio de 2009; Resolução CNJ nº 524, de 27 de setembro de 2023; Decreto Estadual nº 30.018, de 30 de dezembro de 2009; Provimento CNJ nº 140, de 22 de fevereiro de 2023; Recomendação CNJ nº 87, de 20 de janeiro de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2025; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Henrique Jorge Holanda da Silveira e Roberto Bassan Peixoto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/151408> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 00006/2025

Disponibilização: 21/08/2025 às 15h35m

PORTARIA Nº 006/2025- CEFOR

Dispõe sobre pagamento de gratificação por exercício de magistério.

A DIRETORA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 541/2025, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo de 29 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500207-18.2025.8.06.0254;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por exercício de magistério no valor total de R\$ **R\$ 6.219,00** (seis mil, duzentos e dezenove reais) para as magistradas, para os magistrados, para os servidores e para a servidora listados no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida aos Juízes de Direito e aos servidores por atuarem como formadores internos das aulas teóricas da X Turma de Capacitação Inicial de Juízes(as) Leigos(as), realizado no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025, na modalidade virtual, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,